

Portaria nº. 040/2018

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Olímpia Ribeiro e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora **MARIA OLÍMPIA RIBEIRO**, matrícula 0182, CPF 831.465.556-20, no cargo efetivo de Serviçal I, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 1º de Novembro de 2018.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente